

**REQUERIMENTO N.º 2026**  
**(Da Sra., Fernanda Pessoa)**

**REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE**

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 20 anos da lei Maria da Penha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no mês de Agosto de 2026, em comemoração aos 20 anos da lei Maria da Penha.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

**FERNANDA PESSOA**  
Deputada Federal  
PSD/CE



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade registrar e celebrar os 20 anos de vigência da Lei Maria da Penha, marco fundamental na proteção dos direitos das mulheres no Brasil e no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Promulgada em 2006, a Lei Maria da Penha representa uma das mais relevantes conquistas legislativas no campo dos direitos humanos no país, sendo reconhecida internacionalmente, inclusive por organismos como a Organização das Nações Unidas, como uma das legislações mais avançadas do mundo no combate à violência de gênero. Seu nome homenageia Maria da Penha Maia Fernandes, símbolo da luta contra a impunidade e a violência doméstica.

Ao longo de duas décadas, a Lei promoveu profundas transformações institucionais e sociais, como a criação de mecanismos de proteção às vítimas, o fortalecimento das medidas protetivas de urgência, a ampliação das políticas públicas de acolhimento e o aprimoramento da atuação do sistema de justiça. Além disso, contribuiu significativamente para a conscientização da sociedade acerca da gravidade da violência contra a mulher, rompendo o silêncio historicamente imposto a essas vítimas.

Entretanto, apesar dos avanços, os desafios ainda são expressivos. Dados recentes demonstram que a violência doméstica permanece como uma realidade alarmante no Brasil, exigindo constante vigilância do Poder Público, aprimoramento das políticas públicas e fortalecimento das redes de proteção. A efeméride dos 20 anos da Lei Maria da Penha não deve ser apenas comemorativa, mas também reflexiva, servindo como oportunidade para avaliação crítica de sua efetividade e para o debate sobre novas medidas legislativas e institucionais.

Dessa forma, o presente requerimento busca não apenas homenagear essa importante legislação, mas também reafirmar o compromisso do Parlamento brasileiro com a proteção das mulheres, a promoção da igualdade de gênero e a erradicação de todas as formas de violência.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

**FERNANDA PESSOA**  
Deputada Federal  
PSD/CE





# Requerimento de Sessão Solene

## Deputado(s)

- 1 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 2 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. Daniela do Waguiho (UNIÃO/RJ)
- 5 Dep. Luciano Vieira (PSDB/RJ)
- 6 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

